LADO - OK.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Eduardo Normandia de Albuquerque		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Eduardo Normandia de Albuquerque, em Camocim, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício da direção em favor de Evângela Domingos dos Santos, até 31.12.2013.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 12303585-6	**PARECER Nº** 1335/2012	**APROVADO EM:** 23.05.2012

I – RELATÓRIO

Evângela Domingos dos Santos, diretora da Escola de Ensino Fundamental Eduardo Normandia de Albuquerque, instituição sediada na Rua Olinda II, 367, CEP: 62.400-000, Camocim, Censo 23002573, mediante o processo nº 12303585-6, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para o exercício da direção em favor de Evângela Domingos dos Santos, até 31.12.2013.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1287/2012 da Assessora Técnica Bárbara Caline Diniz Paiano, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental Eduardo Normandia de Albuquerque, em Camocim, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e à autorização para o exercício da direção em favor de Evângela Domingos dos Santos, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente do CEE, em exercício

SF/JAA

Digitalizado com CamScanner